



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 2117 /2024

Denomina de “Deputado Estadual Dinaldo Wanderley” uma das Alas do Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão.

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica denominada de “Deputado Estadual Dinaldo Wanderley” uma das alas do Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, aos 17 de abril de 2024.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

Prezados Deputados, venho por meio desta apresentar uma justificativa para a denominação de uma das futuras Alas do Hospital de Trauma do Sertão, localizado na cidade de Patos, como "*Ala Deputado Estadual Dinaldo Wanderley*". Tal proposição visa homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo saudoso Deputado Dinaldo Wanderley, que dedicou sua vida ao progresso e bem-estar da região e de seu povo.

O nome de Dinaldo Wanderley é indissociável da história política e social da região do Sertão paraibano. Sua trajetória política foi pautada por uma dedicação incansável aos interesses coletivos, evidenciada por sua notável atuação como representante do povo na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Como parlamentar, ele demonstrou comprometimento em promover ações que impactaram positivamente a vida dos cidadãos e o desenvolvimento regional.

Portanto, diante do notório mérito do Deputado Dinaldo Wanderley em favor do povo do Sertão e do seu compromisso com a promoção da saúde e do bem-estar da população, a presente proposição é justa, oportuna e reflete o reconhecimento que esta Casa tem para com aqueles que dedicaram suas vidas a causas nobres e ao progresso de nossa região.

Nesse sentido, solicito o apoio e a aprovação desta justa homenagem, que ressoa a valorização de nossas raízes e inspira as gerações futuras a seguirem o exemplo de dedicação e serviço público deixado por Deputado Dinaldo Wanderley.

Portanto, salutar a compreensão dos pares para aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, 17 de abril de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual